

Rio Claro, 24 de abril de 2026

Ofício SME/DFP nº 088/2026

Da: Secretaria Municipal da Educação  
Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

**Assunto: Inconsistências no relatório SIOPE (6º Bimestre 2025)**



Senhor Presidente,

A partir de manifestação do CACS/FUNDEB indicando que aproximadamente 83 servidores, não pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, estavam indevidamente vinculados às despesas do FUNDEB na competência de dezembro de 2025, foi iniciado procedimento de apuração por esta Secretaria.

Ressaltamos que, de imediato, foram acionadas as Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, bem como as consultorias técnicas Meta e CONAM, responsáveis pelos sistemas de folha de pagamento e controle de recursos. Ademais, foi solicitada à Corregedoria Municipal a abertura de sindicância para apuração dos fatos, tendo o respectivo processo sido instaurado em 23/03/2026.

Consta no relatório do SIOPE, referente ao mês de dezembro de 2025, o valor total de R\$ 26.778.028,78 como despesas pagas com recursos do FUNDEB.

Após tratativas com a empresa CONAM, foram gerados novos relatórios considerando exclusivamente os servidores aptos à remuneração com recursos do FUNDEB, excluindo-se os 83 servidores indevidamente vinculados, totalizando o montante de R\$ 25.486.137,67.

Ainda que, sob o aspecto compensatório, considerando que parcela significativa dos profissionais do magistério, aproximadamente 40%, é remunerada com recursos próprios do Tesouro Municipal e não com recursos do FUNDEB — esta Secretaria solicitou à Secretaria de Finanças a devolução dos valores referentes aos 83 servidores indevidos à conta do FUNDEB nº 82.878-5, totalizando R\$ 1.291.891,11 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), conforme comprovantes anexos:

- Comprovante nº 550.172.000.082.878, em 16/03/2026, no valor de R\$ 337.873,97;
- Comprovante nº 550.172.000.082.878, em 16/03/2026, no valor de R\$ 438.940,73;
- Comprovante nº 550.172.000.073.013, em 23/04/2026, no valor de R\$ 515.076,41.

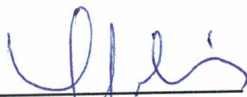
Ressalta-se que, por se tratar do 6º bimestre de 2025, com o exercício já encerrado, não foi possível proceder à reabertura e retificação dos relatórios no sistema, tampouco realizar ajustes nos dados já transmitidos aos sistemas oficiais, especialmente ao AUDESP e ao SIOPE, em razão das regras de integridade e encerramento das informações.

Por fim, informamos que a empresa CONAM já realizou os devidos ajustes no sistema, tendo sido gerados os relatórios referentes ao 1º bimestre de 2026, os quais foram devidamente conferidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, estando em conformidade e contendo exclusivamente servidores aptos à remuneração com recursos do FUNDEB.

Diante do exposto, solicitamos a este Conselho a análise e validação das informações apresentadas, para fins de regularização junto ao SIOPE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



---

Valéria Aparecida Vieira Velis  
Secretária Municipal da Educação



Emissão de comprovantes

G3351611407491731  
16/03/2026 11:43:24

16/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 09:58:28  
017200172 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF RC CTA MOVIMENTO  
AGENCIA: 0172-4 CONTA: 73.013-0

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 16/03/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.172.000.082.878 |
| VALOR TOTAL           | 438.940,73          |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SME RIO CLARO - FEB  
AGENCIA: 0172-4 CONTA: 82.878-5  
NR. DOCUMENTO 550.172.000.073.013

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.929.AE2.0D2.4F8.216 |
|-----------------|-----------------------|

---

16/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 09:58:28  
017200172 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF RC CTA MOVIMENTO

AGENCIA: 0172-4 CONTA: 73.013-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/03/2026

NR. DOCUMENTO 550.172.000.082.878

VALOR TOTAL 337.873,97

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SME RIO CLARO - FEB

AGENCIA: 0172-4 CONTA: 82.878-5

NR. DOCUMENTO 550.172.000.073.013

=====

NR.AUTENTICACAO 3.ECC.B50.C47.EC9.40C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE668234 GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO.



Emissão de comprovantes

G3362314302763231  
23/04/2026 14:35:10

23/04/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:34:15  
017200172 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF RC CTA MOVIMENTO  
AGENCIA: 0172-4 CONTA: 73.013-0

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 23/04/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.172.000.082.878 |
| VALOR TOTAL           | 515.076,41          |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SME RIO CLARO - FEB  
AGENCIA: 0172-4 CONTA: 82.878-5  
NR. DOCUMENTO 550.172.000.073.013

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.A0E.75E.048.45B.52A |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JE668234 GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO.